



Processo nº 2017 047539
Colaboração nº 0001/2018

3º TERMO DE ADITAMENTO ao termo de colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosa(as) e suas famílias – Modalidade Unidade Referenciada.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e parceiras a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, autorizado pelo Decreto Municipal nº 10.747 de 08 de Março de 2018, representado pela Senhora Secretária Municipal de Ação Social, **ELIETE MARIA NEVES**, brasileira, portadora do RG nº 19.216.723-6 SSP/SP e CPF nº 138.825.068-30, residente e domiciliada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA - APAE**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob Nº 45.316.338/0001-95, com sede à Avenida Dom Pedro I, 1871 – Jardim Petrágliã, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, Agenor Gado, RG nº 354.520 SSP/SC e CPF nº 195.264.239-68, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, para de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração celebrado para execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idoso(as) e suas famílias – Modalidade Unidade Referenciada, Meta – 340 usuários por mês, objeto do processo administrativo nº 2017 047539 e de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fica mantida em 340 (trezentos e quarenta) a meta de usuários por mês, com o piso de R\$ 355,94 (trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). O valor total do termo fica, portanto, ajustado para R\$ 1.452.235,20 (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), sendo que R\$ 11.484,00 (onze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais – FAS ESTADO) e R\$ 279.720,00 (duzentos e setenta e nove mil setecentos e vinte reais – FAS UNIÃO) e R\$ 1.161.031,20 (um milhão cento e sessenta e um mil trinta e um reais e vinte centavos – FAS MUNICIPAL) em 2020, conforme solicitação da Secretaria de Ação Social.

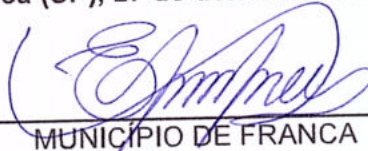


CLÁUSULA SEGUNDA
RATIFICAÇÃO

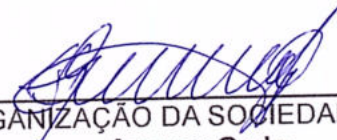
Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração aditado, ao qual integra o presente Termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, para que surta todos os efeitos legais.

Franca (SP), 27 de dezembro de 2019.

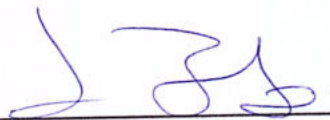


MUNICÍPIO DE FRANCA
Eliete Maria Neves
RG nº 19.216.723-6 SSP/SP e CPF nº 138.825.068-30
Secretária Municipal de Ação Social
MUNICÍPIO



ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Agenor Gado
RG nº 354.520 SSP/SC e CPF nº 195.264.239-68
Presidente

TESTEMUNHAS:



Jussara Barreto
Coordenadora Administrativa – Em substituição
Secretaria de Ação Social
Município de Franca



Lisandra Aguiar Amorim Ferreira
Gratificação de Função de Administração da Proteção Social Especial
Secretaria de Ação Social
Município de Franca

Lisandra Aguiar A. Ferreira
Administração da Proteção
Social Especial